



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 249/2021

Em, 23 de setembro de 2021.

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo
Em 23/09/2021
M. Barbosa
Setor de Pessoal

Concede Licença Maternidade a Servidora comissionada da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sra. BARBARA ELLEN TIGRE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora comissionada da Câmara Municipal, Sra. BARBARA ELLEN TIGRE DE OLIVEIRA, solicitando a concessão de Licença Maternidade, fundamentando o seu pedido no Art. 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Considerando a apresentação documento comprobatório, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo (a) servidor (a), dos requisitos legais para concessão do benefício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 102, da Lei Municipal n.º 822/2014, de 02 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme abaixo especificado, à seguinte servidora:

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Órgão</i>	<i>Período de gozo</i>	<i>Retorno ao Trabalho</i>
BARBARA ELLEN TIGRE DE OLIVEIRA	000608	<i>Assessor Legislativo</i>	<i>Câmara Municipal</i>	<i>De 20/09/2021 a 18/03/2022</i>	19/03/2022

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do (a) respectivo (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 23 de novembro de 2021.

MARCOS GISMÃO PONTES BELITARDO

Presidente da Câmara Municipal